



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0004/2024**

Em 3 de janeiro de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 1.000.113,70 (um milhão, cento e treze reais, setenta centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

A presente proposição visa a incluir no orçamento recursos financeiros vinculados remanescentes do exercício de 2023, para poderem ser utilizados em suas finalidades no exercício orçamentário-financeiro de 2024.

Como sobredito, foram identificados recursos financeiros vinculados a Saúde do orçamento de 2023 que não foram utilizados em sua totalidade e, assim, propõe-se que referidos saldos orçamentários/financeiros sejam transpostos e remanejados para o exercício orçamentário e financeiro de 2024, para que sejam plenamente empregados no presente exercício, e, com isto, atender às seguintes finalidades: (i) aquisição de equipamentos para a Vigilância em Saúde e para o SAMU; (ii) ampliação de ações para vacinação, especialmente contra o sarampo; contratação de consultas e exames para usuários do SUS; (iii) repasse a preceptores de cursos de graduação em saúde; (iv) complementação de recursos para obras de reformas/ampliações de Unidades Básicas de Saúde.

Os recursos orçamentários-financeiros para a abertura dos créditos orçamentários são os descritos nas dotações descritas a seguir:

Ficha	Dotacao	Fonte	saldo a transpor
1068	09.01.3.3.90.39.10.122.0077.2.002.03.310000.	3	R\$ 219.440,38
1820	09.01.3.3.90.39.10.305.0078.2.199.02.3000090.	2	R\$ 33.669,14
1827	09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.02.3000090.	2	R\$ 108.964,52
1888	09.01.3.3.90.39.10.302.0080.2.203.02.8000015.	2	R\$ 350.000,00
1898	09.01.4.4.90.52.10.302.0081.2.205.03.3100000.	3	R\$ 79.850,31
1920	09.01.4.4.90.51.10.301.0079.1.027.02.3000090.	2	R\$ 154.309,35
1930	09.01.3.3.90.36.10.301.0079.2.201.03.3100000.	3	R\$ 53.900,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.000.133,70</b>

PROTÓCOLO 467/2024 - 02/01/2024 19:14 - PROCESSO 3/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 46/2024 - 02/01/2024 19:14 - PROCESSO 3/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 1.000.113,70 (um milhão, cento e treze reais, setenta centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO II

##### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 840.133,60 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais, sessenta centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	154.309,35
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	154.309,35
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	113.340,38
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	113.340,38
FONTE DE RECURSO   3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	458.964,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	108.964,52
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	350.000,00
FONTE DE RECURSO   2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	79.850,31
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	79.850,31
FONTE DE RECURSO   3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS À FUNDO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R\$	33.669,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.669,14

PROTÓCOLO 467/2024 - 02/01/2024 19:14 - PROCESSO 3/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS À FUNDO
------------------	--

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de recursos financeiros-orçamentários do orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 840.133,60 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais, sessenta centavos).

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias para ASPs vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.304.0078.2	Atividade		
10.304.0078.2.200	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Sanitária - VISA	R\$	160.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS À FUNDO		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de recursos financeiros-orçamentários do orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de janeiro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 46/2024 - 02/01/2024 19:14 - PROCESSO 3/2024